V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convite à apresentação de candidaturas 2022 — EAC/A09/2021

Programa Erasmus+

(2021/C 524/05)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) n.º 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Programa «Erasmus+»: o Programa da União para a educação, a formação, a juventude e o desporto. O Programa Erasmus+ abrange o período de 2021-2027. Os objetivos do Programa Erasmus+ estão enumerados no artigo 3.º do regulamento.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem:

— Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude

— Atividades de participação juvenil

— DiscoverEU — Ação para a Inclusão

— Intercâmbios virtuais nos domínios do ensino superior e da juventude

Ação-chave 2 (KA2) — Cooperação entre organizações e instituições

— Parcerias para a cooperação:

  — Parcerias de cooperação

  — Parcerias de pequena dimensão

— Parcerias para a excelência:

  — Centros de Excelência Profissional

  — Academias de Professores Erasmus+

  — Ação Erasmus Mundus

— Parcerias para a inovação:

  — Alianças para a inovação

  — Projetos orientados para o futuro

— Reforço das capacidades no ensino superior, ensino e formação profissionais, juventude e desporto

— Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos

Ação-chave 3 (KA 3) — Apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

— Juventude Europeia Unida

Ações Jean Monnet:

— Ação Jean Monnet no setor do ensino superior

— Ação Jean Monnet noutros setores do ensino e da formação.

3. **Elegibilidade**

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do Programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade dos jovens e dos animadores de juventude, atividades de participação juvenil e ação para a inclusão DiscoverEU.

Os seguintes países podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ([1]):

— os 27 Estados-Membros da União Europeia e os países e territórios ultramarinos,

— os países terceiros associados ao programa:

  — os países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega,

  — os países candidatos à UE: República da Turquia, República da Macedónia do Norte e República da Sérvia ([2]).

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países terceiros não associados ao programa.

Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+ de 2022, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

4. **Orçamento e duração dos projetos**

A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 3 179 milhões de EUR:

Educação e formação:	em EUR	2 813,11 milhões
Juventude:	em EUR	288,13 milhões
Desporto:	em EUR	51,89 milhões
Jean Monnet:	em EUR	25,8 milhões

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição, são indicativas e podem ser modificadas em caso de alteração do programa de trabalho anual Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente o programa de trabalho anual Erasmus+ e respetivas alterações no endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/annual-work-programmes_pt

no que diz respeito à dotação disponível para cada ação abrangida pelo convite.

O nível das subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto e o número de parceiros envolvidos.

Os beneficiários podem declarar os custos do trabalho realizado por voluntários no quadro de uma ação ou de um programa de trabalho, com base nos custos unitários autorizados e definidos na Decisão (2019) 2646 da Comissão. Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a elegibilidade dos custos com os voluntários.

([1]) As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.
([2]) Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

5. **Prazos para apresentação das candidaturas**

Todos os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo são fixados à hora de Bruxelas.

Ação-chave 1	
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	23 de fevereiro às 12h00
Mobilidade individual no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	23 de fevereiro às 12h00
Mobilidade internacional que envolva países terceiros não associados ao programa	23 de fevereiro às 12h00
Acreditações Erasmus no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	19 de outubro às 12h00
Acreditações Erasmus no domínio da juventude	19 de outubro às 12h00
Mobilidade individual no domínio da juventude	23 de fevereiro às 12h00
Mobilidade individual no domínio da juventude	4 de outubro às 12h00
DiscoverEU — Ação para a Inclusão	4 de outubro às 12h00
Intercâmbios virtuais no domínio do ensino superior e da juventude	20 de setembro às 17h00

Ação-chave 2	
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	23 de março às 12h00
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude apresentadas por ONG europeias	23 de março às 17h00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude	23 de março às 17h00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude	4 de outubro às 12h00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	23 de março às 12h00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	4 de outubro às 12h00
Parcerias de pequena dimensão no domínio do desporto	23 de março às 17h00
Centros de Excelência Profissional	7 de setembro às 17h00
Academias de Professores Erasmus+	7 de setembro às 17h00
Ação Erasmus Mundus	16 de fevereiro às 17h00
Alianças para a inovação	15 de setembro às 17h00
Projetos orientados para o futuro	15 de março às 17h00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	17 de fevereiro às 17h00
Reforço de capacidades no domínio do ensino e formação profissionais	31 de março às 17h00
Reforço de capacidades no domínio da juventude	7 de abril às 17h00
Reforço de capacidades no domínio do desporto	7 de abril às 17h00
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	23 de março às 17h00

Ação-chave 3	
Juventude Europeia Unida	22 de março às 17h00

Ações e Redes Jean Monnet	1 de março às 17h00

Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. **Informações detalhadas**

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no Guia do Programa Erasmus+ de 2022, no seguinte endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/programme-guide_pt

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.